

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 003/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 04 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 04 de abril de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.000729/2017-31,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “TE: Fundamentos teóricos em Fisiologia Comparada e Evolutiva” no QSL do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Ciências Biológicas

Duração: semestral

Caráter: optativa

Carga horária total: 30 horas

Créditos: 2

Ementa: A evolução do pensamento comparativo e o nascimento da sistemática filogenética. A importância e a necessidade da filogenia em estudos comparativos. Os “problemas” na estatística interespecífica e as limitações da comparação fisiológica entre duas espécies. O método comparativo filogenético no estudo da adaptação fisiológica. Principais ferramentas analíticas em fisiologia comparativa e evolutiva.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Pablo Elias Martinez
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE